



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.797, de 1º de julho de 2024.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Marmelópolis – MG, Edital nº. 002/2024, realizado pela Prefeitura municipal de Marmelópolis – MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade art. 78, inciso III da Lei Orgânica, **DECRETA:**

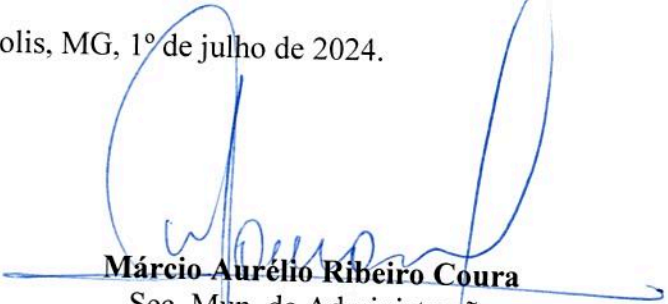
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Marmelópolis/MG, de acordo com o Edital nº. 03/2024.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 1º de julho de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. de Administração,
Fazenda e Gabinete

